



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº TRT5 - 0069/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- as disposições da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça;
- as Resoluções Administrativas nºs 061/2007 e 008/2008 do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região;
- a Resolução Administrativa nº 004/2008 do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, no Prot. TRT-20.621/07, em que são requerentes Karine Andrade Britto Oliveira e Flávio Londres da Nóbrega, Juízes do Trabalho Substitutos da 6ª e 5ª Regiões, respectivamente;

RESOLVE:

Conceder a remoção, mediante PERMUTA, dos Excelentíssimos Senhores Juízes KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA e FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª e 6ª Regiões, respectivamente, com efeitos a partir de 14 de abril de 2008, posicionando-se a Ex.ma Juíza Karine Andrade Britto Oliveira no último lugar da respectiva classe neste regional.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de abril de 2008.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Este texto digitalizado não substitui o disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 10.04.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5